



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020
De 27 de Abril de 2020

Dispõe sobre a convocação dos beneficiários do Auxílio Habitacional Temporário – Aluguel Social, que se encontram com pendência de comprovação de pagamento da parcela de aluguel, para que a Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social realize o pagamento dos meses subsequentes, objeto do Decreto Regulamentador n. 033/2019 .

A Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento e Assistência Social de Candeias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO as previsões contidas no Decreto Regulamentador n. 033/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social do Município para fiscalização e supervisão do Auxílio Habitacional Temporário – Aluguel Social;

CONSIDERANDO ainda que, é de Competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social o dever de dar efetividade ao quanto previsto no aludido Decreto;

RESOLVE:

Convocar os beneficiários do Auxílio Habitacional temporário em relação abaixo a comparecem na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Candeias, cito a Rua São João, s/n, Triângulo (Ao lado do Colégio da Polícia Militar), nos dias 28/04 a 04/05/2020, das 08:00 às 14h, munido do comprovante de pagamento do aluguel, **em original**, na forma do quadro a seguir



NOME DOS BENEFICIÁRIOS
Adriano de Jesus da Natividade Irmão
Ailton de Jesus
Alex Cerqueira
Amandio de Jesus dos Santos
Ana Maria de Jesus Marcena
Ana Paula Vaz Ferreira dos Santos
Andrea Santana Santos
Antônia Lúcia da Conceição Santos
Antonio Gomes Leal
Atanael Malaquias da Silva
Cláudia Rejane dos Santos
Cyntia Maria dos Santos Araújo
Daiane Santiago Damasceno Andrade
Dorisneide dos Santos Martins
Dulceleide Batista dos Santos
Edson Carlos dos Santos
Edson de Barros
Edvaldo dos Santos
Elizete Alves Costa Goes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elizete dos Santos Circuncisão
Geisa do Vale da Silva dos Santos
Gerlane Alves dos Santos Gregório
Gersonildes Santos Souza
Gessica Pereira Alves
Gilda Santos Rosa dos Santos
Gracilene de Almeida Oliveira
Inês Hora Barbosa
Ivonete Costa Santos
Jaciara Santiago
Jaciara Silva Hora
Jean Cardoso Pinheiro
João Jose Batista Conceição
José Boaventura dos Santos
Jose Conceição dos Santos
José dos Santos
Josenilda Pinto de Jesus Costa
Josinês Reis dos Santos
Jucimara Gonçalves Matos
Leontina da Conceição
Luiz de Oliveira Assis
Marconi de Oliveira da Circuncisão
Maria Conceição Neves de Jesus



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Jacira dos Santos de Oliveira
Mario da Conceição de Jesus
Mônica Nascimento Reis
Nadjane Bispo dos Santos
Paulo das Neves
Pedro Fernando Correia Gomes
Reislane das Neves de Almeida
Roquelina Paula de Carvalho
Rosangela de Jesus Oliveira
Selmara Fernanda Santos de Jesus
Tairon Ferreira Alves
Tatiane Pinho de Oliveira
Virginia de Oliveira

O não comparecimento do beneficiário para entrega do aludido comprovante, ensejará na suspensão do benefício, na forma do Decreto Regulamentador n. 033/2019.

Candeias/BA, 27 de abril de 2020.

Soraia Matos Cabral

Secretária Municipal Interina de Desenvolvimento e Assistência Social